



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.226, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que específica, e dá outras providências).

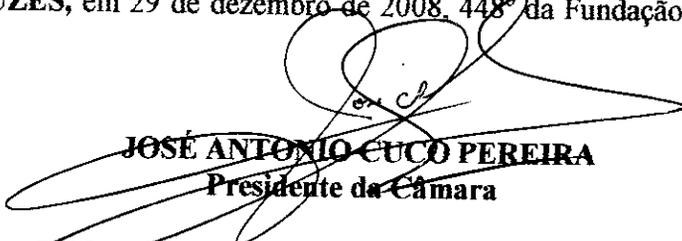
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

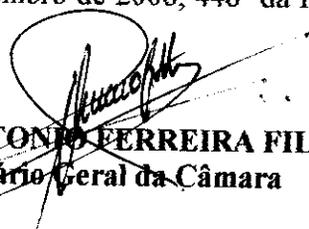
Art. 1º - Fica alterada para "RUA JANUÁRIO FIGUEIRA DA SILVA JÚNIOR", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Palestina, com início nos terrenos particulares e término nos terrenos particulares, Bairro Botujuru, código de logradouro nº 31-01-0001-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 94/08

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 23/09/2008
RASTOR ROBERTO
2.º Secretário

A finalidade do presente, é homenagear postumamente o **Senhor Januario Figueira da Silva Júnior**, com a perpetuação de seu honrado nome na Rua Palestina, com início em Terrenos Particulares e término nos Terrenos Particulares, Bairro Botujuru.

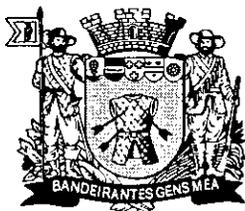
Januario Figueira da Silva Junior (Nega) nascido em 28 de Agosto de 1946, filho de Januario Figueira da Silva e Zilda Farias da Silva, conhecidos comerciantes da cidade.

Casou-se com Neusa Maria Ferreira da Silva no dia 12 de Junho de 1971, e tiveram dois filhos;

Januário Figueira da Silva Neto e Eduardo Figueira da Silva, casado com Cristiane Sayuri Y. Figueira da Silva. Dessa união, nasceu sua primeira neta Bianca Lumy Yassuoka Figueira da Silva.

Foi comerciante por vários anos setor de panificação na Padaria Mogi-Bertioga, IV Cetenário, Padaria Adivinhão. Também foi proprietário do Auto Posto Mogi-Bertioga e Posto Braz Cubas e abriu uma lanchonete na Rua Doutor Correa com o nome Gula Legal.

Desenvolveu trabalho como assessor do Deputado Mauricio Nagib Najjar (familiar de sua esposa) por vários anos liderou várias campanhas eleitorais dos candidatos Mauricio Najjar e Junji Abe.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Faleceu com 60 anos, em Mogi das Cruzes no dia 09 de abril de 2006.

Este, em suma, é o perfil do preclaro Sr.º **JANUARIO FIGUEIRA DA SILVA JUNIOR**, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões em 18 de Setembro de 2008.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - "BIBO"
VEREADOR - PR